



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)



**Portaria n° 385/2018, de 13 de Agosto de 2018.**

Publicado no Boletim Oficial 46.
Em 22 / 08 / 18
Ass. <i>Muru</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

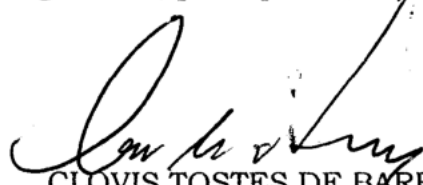
A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 33 do Processo n° 2013.08022-0, de 30/08/2013;

**RESOLVE:**

Retificar a portaria n° 036 de 13 de Novembro de 2013 da CAPPS dando novo texto:

**Art. 1° - APOSENTAR**, compulsoriamente, o servidor **JOSÉ MARCOS MURAD**, matrícula 003324-3, cargo Médico Plantonista, Padrão 34, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na seguinte legislação vigente: § 1°, inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, à data de 23/08/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema